



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/PMJ/2021**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
1-5220/PMJ/2021

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 118/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR**, no município de Jarú, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, oriundo do **Convênio nº 172/2019 SICONV nº 884187/2019**. No valor estimado de R\$ 249.999,97 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Início da Sessão Pública: **11 de junho de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, segunda-feira, 24 de maio de 2021

**Neriane Cordeiro de Souza**  
Portaria nº 118/GP/2021  
Presidente Suplente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARÚ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 005/PMJ/2021**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
1-5124/PMJ/2021

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 118/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR**, no município de Jarú, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, oriundo do **Convênio nº 172/2019 SICONV nº 882796/2019**. No valor estimado de R\$ 482.060,60 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Sessenta Reais e Sessenta Centavos). Início da Sessão Pública: **14 de junho de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, segunda-feira, 24 de maio de 2021

**Neriane Cordeiro de Souza**  
Portaria nº 118/GP/2021  
Presidente Suplente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2021, Objeto Construção de ARQUIBANCADAS, através do Convênio Nº 897562/2020 – Ministério da Defesa. Advindo do processo 544-1/2021. No valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 14/06/2021 - Horário: 09:00hs (Horário Local). Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos [www.santaluzia.ro.gov.br](http://www.santaluzia.ro.gov.br), [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone 69 3434 2262 – 3434 2580 – 3434 2358. Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de maio de 2021. Edonias Pires Pereira Presidente da Comissão.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI**

**ERRATA PE 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através da PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a publicação do aviso do edital nº PE 019/2021 no mural da Câmara e mural da Prefeitura, jornal de circulação e diário oficial do município/Aron, retifico os termos abaixo no valor total estimado do certame:

**RETIFICO O SEGUINTE:  
ONDE SE LÊ:**

1  
Valor estimado R\$ 32.106,00(trinta e dois mil, cento e seis reais)

**LEIA-SE:**

1  
Valor estimado R\$ 35.354,10(trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

Vale do Anari – RO, 24 de maio de 2021.

**SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**Pregão Eletrônico nº 053/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar que, devido à interposição de pedido de impugnação ao edital do **Pregão Eletrônico nº 053/CPL/2021** e diante da necessidade de reforma dos termos do edital, fica **SUSPENSADA** a sessão pública do certame, que ocorreria no dia 27/5/2021, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Processo Administrativo nº **0706/SEMAS/2021**. A nova data de realização da sessão pública será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares: Preferencialmente**, por meio do endereço eletrônico [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com), ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de maio de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

**PEDIDO DE MUDANÇA  
DE TITULARIDADE**

A empresa **F J ABREU MATIAS EIRELI-ME** localizada na Av. Edson Lima do Nascimento, nº 5642, Bairro Jardim Capelasso, cidade de Ji-Paraná/RO e inscrita no CNPJ nº 27.594.440/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA, em 10/05/2021 a Mudança de Titularidade do processo nº 2-6572/2017 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA MUNICIPAL DE  
OPERAÇÃO**

A empresa **F J ABREU MATIAS EIRELI-ME**, localizada na Av. Edson Lima do Nascimento, nº 5642, Bairro Jardim Capelasso, cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 27.594.440/0001-70, torna público que requereu junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/05/2021, o pedido de Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, conforme Processo SEMEIA. 2-6572/2017, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Tribunal de Justiça**

Comarca de Presidente Médici/RO – Cartório Cível Rua Castelo Branco. 2667. Centro, Presidente Medici - RO - CEP: 76916-000 - Fone: (69) 3309-8171 - E-Mail: [pmelcivel@tjrojus.br](mailto:pmelcivel@tjrojus.br)

**Processo nº: 7004196-89.2020.8.22.0005**

Classe : USUCAPIÃO (49)

Assunto: [Usucapião Ordinária]

Parte Ativa: JOSE ANTONIO DE FRANCA e outros

Advogado do(a) AUTOR: LENI MATIAS - RO3809

Parte Passiva.-JOSE CAVALHEIRO e outros

**EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO  
Prazo: 30 (trinta) dias**

**FINALIDADE:** Citação do Espólio de José Cavaleiro, brasileiro, falecido em 15/07/1999, agricultor, portador do RG 116.764 SSP/RO, e inscrito no CPF sob nº 118.266.069-04, em vida foi casado com Evangelina Moreira de Carvalho, para ficar ciente do presente feito de usucapião e para, no prazo de 15 (quinze) dias após o vencimento do presente edital, apresentar contestação nos autos acima mencionados. **BEM USUCAPIENDO:** Lote n. 76, gleba Pyrineos, seção “D”, com área de 12,100000ha, localizado no município de Presidente Médici/RO, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote n. 75 da seção “D”, gleba Pyrineos; **NORDESTE:** Lotes ns. 75 e 76A da seção “D”, gleba Pyrineos; **LESTE:** Lotes ns. 76A e 76B da seção “D”, gleba Pyrineos; **SUDESTE:** Lotes ns. 76B e 77 da seção “D”, gleba Pyrineos; **SUDOESTE:** Lote n. 77 da seção “D”, gleba Pyrineos e afluente do Igarapé do 8; **OESTE:** Afluente do Igarapé do 8; e **NOROESTE:** Afluente do Igarapé do 8 e lote n. 75 da seção “D”, gleba Pyrineos. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ CAVALHEIRO, brasileiro, falecido em 15/07/1999, agricultor, portador do RG 116.764 SSP/RO, e inscrito no CPF sob nº 118.266.069-04, em vida foi casado com Evangelina Moreira de Carvalho.

Juiz(a) de Direito - Assinado Digitalmente

Assinado eletronicamente por FABIO

BATISTA DA SILVA -18/0572021

16:29:57. <http://pjepp.tjro.jus.br80/>

Processo/Cons.Número do documento:

2105181629573410000055310104

Num. 57797137- Pág. 1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  
DO ITAPIREMA – COAPRITA, CNPJ:  
28.879.797/0001-68, convoca ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2021, segunda feira, às 19:00, na sede da COOPERATIVA GLB LINHA 20 KM 09 LOTE 19 GLEBA 4C, Ji-Paraná-RO para deliberação sobre a seguinte PAUTA:**

1. Eleição do novo Presidente;
2. Aprovação de dissolução e extinção da Cooperativa;

Ji-Paraná, 24 de Maio de 2021.

**ALCY BATISTA DA SILVA**  
Vice-Presidente - COAPRITA



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato da Ata de Registro de Preços**

**Ata nº 037/FMS/2021**

Processo nº 628/FMS/2021

Pregão Eletrônico nº 006/CPL/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste - RO

Detentor: J. J. COMERCIO DE GASES EIRELI - ME

**Objeto:** formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de carga de cilindro de oxigênio medicinal gasoso (6.000m³) e ar comprimido (600m³), para atendimento a pacientes acamados em domicílio, ambulâncias e da Unidade Mista de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital. Valor global R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 24/05/2021

Assinado:

Izair Cuêvas Ferreira – Secretário Municipal de Saúde – Interviente

J. J. COMERCIO DE GASES EIRELI - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br)

**Oldiglei Odair Veronez**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 055/2021/PMJP-RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**1-2624/2021/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Impressoras com fornecimento de suprimentos (toner) na Unidade de Saúde Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de Abertura: 09/06/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 24 de maio de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**

Presidente - Pregoeiro

Decreto nº 15204/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

**ERRATA EDITAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 0001/SEMSAU/SEMAs/SEMED 2021**

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado 001/2021 da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, torna pública e estabelece a retificação do Edital 001/2021 para contratação emergencial e temporária de profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social (SEMAs), Educação (SEMED) e Saúde (SEMSAU) para ingresso em Julho de 2021, no item a seguir, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

**Onde se lê:**

Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público com Período das Inscrições em **26 de maio de 2021 à 06 de junho de 2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEMAs) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público aos interessados que estará realizando **teste seletivo simplificado visando à contratação emergencial e temporária de profissionais das respectivas secretarias supracitadas – conforme especificado neste edital**, em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e será regido por este Edital, e pela Lei Municipal nº **1020 de 12/04/2021** obedecendo às seguintes condições:

**Leia-se:**

Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público com Período das Inscrições em **07 de junho de 2021 à 17 de junho de 2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEMAs) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público aos interessados que estará realizando **teste seletivo simplificado visando à contratação emergencial e temporária de profissionais das respectivas secretarias supracitadas – conforme especificado neste edital**, em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e será regido por este Edital, e pela Lei Municipal nº **1020 de 12/04/2021** obedecendo às seguintes condições:

**Onde se lê:**

**DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online (devido ao período de enfrentamento ao novo Coronavírus COVID 19), através do Site Eletrônico [https://seletivo.alvoradadooeste.ro.gov.br/001\\_2021/](https://seletivo.alvoradadooeste.ro.gov.br/001_2021/), local específico para finalidade, no período de **26/05/2021 à 06/06/2021**, no horário compreendido das 00h01min do dia **26/05/2021** com término às 23h59min do dia **06/06/2021** com as documentações descritas nos itens 3.2.1 a 3.7, não havendo outra forma, meio ou mecanismo para a realização de inscrição.

**Leia-se:**

**DAS INSCRIÇÕES**

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online (devido ao período de enfrentamento ao novo Coronavírus COVID 19), através do Site Eletrônico [https://seletivo.alvoradadooeste.ro.gov.br/001\\_2021/](https://seletivo.alvoradadooeste.ro.gov.br/001_2021/), local específico para finalidade, no período de **07/06/2021 à 17/06/2021**, no horário compreendido das 00h01min do dia **07/06/2021** com término às 23h59min do dia **17/06/2021** com as documentações descritas nos itens 3.2.1 a 3.7, não havendo outra forma, meio ou mecanismo para a realização de inscrição.

**Onde se lê:**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.5. As inscrições deverão ser realizadas especificamente para o Local de Atuação desejado pelo candidato, em conformidade com o item 5. deste edital.

**Leia-se:**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.5. As inscrições deverão ser realizadas especificamente para o Local de Atuação desejado pelo candidato, em conformidade com o item 5. deste edital, sendo permitido apenas a realização de 1 (uma) ÚNICA inscrição por candidato.

**Onde se lê:**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.8. Durante o período de inscrições, 26 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021, será permitido que o candidato (a) envie novos documentos, ainda que o referido já tenha realizado sua inscrição.

**Leia-se:**

**DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Durante o período de inscrições, 07 de junho de 2021 a 17 de junho de 2021, será permitido que o candidato (a) envie novos documentos, ainda que o referido já tenha realizado sua inscrição.

**Onde se lê:**

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEMAs)

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Assistente Social	Ensino Superior, Bacharel com curso de formação em Assistência Social ou Serviço Social e registro no Conselho de classe.	01	40	R\$ 2.500,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		
01	CRAS			

Atividades de competência: Definidas pela lei 812/2015 – PCCS

**Leia-se:**

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SEMAs)

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Assistente Social	Ensino Superior, Bacharel com curso de formação em Serviço Social e registro no Conselho de classe.	01	40	R\$ 2.500,00

Vagas	Local de atuação
01	CRAS

Atividades de competência: Definidas pela lei 812/2015 – PCCS

**Onde se lê:**

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Motorista de Veículo Coletivo – Transporte Escolar	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação e Curso Técnico de Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	07	40	R\$1.230,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		<b>Contratação imediata</b>
07	Secretaria Municipal de Educação – Ônibus Escolares			06

Atividades de competência: Definidas pela lei 812/2015 – PCCS

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Motorista de Veículo Leve	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação.	02	40	R\$1.200,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		<b>Contratação imediata</b>
02	Secretaria Municipal de Educação – Veículos da Secretaria			02

**Leia-se:**

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Motorista de Veículo Coletivo – Transporte Escolar	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação e Curso Técnico de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).	07	40	R\$1.230,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		<b>Contratação imediata</b>
07	Secretaria Municipal de Educação – Ônibus Escolares			06

Atividades de competência: Definidas pela lei 812/2015 – PCCS

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Motorista de Veículo Leve	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).	02	40	R\$1.200,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		<b>Contratação imediata</b>
02	Secretaria Municipal de Educação – Veículos da Secretaria			02

**Onde se lê:**

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Professor Nível I	Ensino Médio Magistério.	01	25	R\$1.804,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		<b>Contratação imediata</b>
01	E.M.E.F. Prof.ª Matilde Dutra Roza			01

Atividades de competência: Definidas pela lei 812/2015 – PCCS

Cargo	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Carga horária Lotação/Semanal	Remuneração
Professor Nível I	Ensino Médio Magistério.	04	40	R\$2.886,00
<b>Vagas</b>		<b>Local de atuação</b>		<b>Contratação imediata</b>
03	E.M.E.F. Humberto de Campos			03
01	E.M.E.I.F Novo Destino.			01

Atividades de competência: Definidas pela lei 812/2015 – PCCS

**Leia-se:**

Compreende-se que, em conformidade com o artigo 22, inciso I, da Lei 813/2015, tais cargos foram extintos e, portanto, cancelados deste Edital.

**Onde se lê:**

**5.2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.2.1. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.2.2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo estrabismo e congêneres.

5.2.3. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

5.2.4. O candidato com deficiência, no ato da inscrição deve obrigatoriamente anexar, o Laudo Médico emitido em data anterior ao da publicação do presente edital, atestando claramente a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.2.5. Das vagas existentes 10% (dez por cento) serão reservadas conforme previsto no parágrafo único do art. 15, da Lei Municipal nº 1020 de 12/04/2021.

5.2.6. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

5.2.7. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo inscrito.

5.2.8. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista de classificação geral.

5.2.9. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.2. e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão apresentar o Laudo da Deficiência emitidos nos últimos 12 meses atestando claramente a espécie, o grau ou o nível da deficiência e compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo classificado.

5.2.10. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.2.11. O candidato que declarar a condição de deficiência em campo específico, e deixar de anexar o laudo médico ou o enviar fora do prazo, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.2.12. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação, desempate e demais normas de regência deste edital.

5.2.13. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

5.2.14. A listagem dos candidatos deficientes será divulgada juntamente com a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

**Leia-se:**

**5.2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.2.1. É considerada deficiência e/ou necessidades especiais toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.2.2. Não serão considerados como deficiência e/ou necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo estrabismo e congêneres.

5.2.3. A pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

5.2.4. O candidato com deficiência e/ou necessidades especiais, no ato da inscrição deve obrigatoriamente anexar, o Laudo Médico emitido em data anterior ao da publicação do presente edital, atestando claramente a espécie, o grau ou o nível da deficiência e/ou necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.2.5. Das vagas existentes 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais serão reservadas conforme previsto no parágrafo unico do art. 15, da Lei Municipal nº 1020 de 12/04/2021.

5.2.6. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.5. deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

5.2.7. Fica assegurado às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência e/ou necessidades especiais com as atribuições do cargo inscrito.

5.2.8. Os candidatos com deficiência e/ou necessidades especiais, aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista de classificação geral.

5.2.9. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.2. e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão apresentar o Laudo da Deficiência e/ou necessidades especiais emitidos nos últimos 12 meses atestando claramente a espécie, o grau ou o nível da deficiência e/ou necessidades especiais e compatibilidade da mesma com as atribuições do cargo classificado.

5.2.10. Não sendo comprovada a deficiência e/ou necessidades especiais do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.2.11. O candidato que declarar a condição de deficiência e/ou necessidades especiais em campo específico, e deixar de anexar o laudo médico ou o enviar fora do prazo, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.2.12. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência e/ou necessidades especiais participarão do presente Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação, desempate e demais normas de regência deste edital.

5.2.13. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes e/ou com necessidades especiais, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.

5.2.14. A listagem dos candidatos deficientes e/ou com necessidades especiais será divulgada juntamente com a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

**Onde se lê:**

**DOS RECURSOS**

10.1. Publicados os resultados provisórios, os candidatos poderão interpor recurso das **00h01min do dia 10/06/2021 às 23h59min do dia 11/06/2021**.

**Leia-se:**

**DOS RECURSOS**

10.1. Publicados os resultados provisórios, os candidatos poderão interpor recurso das **00h01min do dia 30/06/2021 às 23h59min do dia 01/07/2021**.

**Onde se lê:**



## CRONOGRAMA

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	17/05/2021
Prazo para Impugnação do Edital	Até 19/05/2021
Período de Inscrições dos Candidatos	26/05 a 06/06/2021
Publicação do Resultado das inscrições	09/06/2021
Análise de <i>Curriculum vitae-Prova de Títulos</i>	10/06/2021 a 13/06/2021
Publicação dos Resultados Provisórios	14/06/2021
Prazo para Apresentação de recursos	15/06/2021 a 16/06/2021
Publicação do Julgamento dos Recursos	21/06/2021
Publicação do resultado final	23/06/2021
Homologação do Teste Seletivo	24/06/2021

## Leia-se:

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	24/05/2021
Prazo para Impugnação do Edital	Até 26/05/2021
Período de Inscrições dos Candidatos	07/05/2021 a 17/06/2021
Publicação do Resultado das inscrições	21/06/2021
Análise de Curriculum Vitae-Prova de Títulos	23/06/2021 a 28/06/2021
Publicação dos Resultados Provisórios	29/06/2021
Prazo para Apresentação de recursos	30/06/2021 a 01/07/2021
Publicação do Julgamento dos Recursos	06/07/2021
Publicação do resultado final	08/07/2021
Homologação do Teste Seletivo	09/07/2021

Alvorada do Oeste – RO, 21/05/2021.

José Francisco Sampaio  
Presidente da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado 001/2021



Estado de Rondônia

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO  
DISPENSA ELETRÔNICAAVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E SERVIÇOS PARA PATROL FG 140 FIATALLIS, RETROESCAVADEIRA JCB 3C, e PÁ CARREGADEIRA WA 200 KOMATSU**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 706-1/2021
- FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- ABERTURA:** 27/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília).
- LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- VALOR ORÇADO:** R\$ 48.135,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 24 de maio de 2021.

Maiikk Negri  
Pregoeiro  
Portaria nº 039/2021

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 35/SEM/SAU/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº 015/C/P/MMS/2021  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por Item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 150.000,00

Objeto: Aquisição de Material Permanente, sendo 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 4x4 CABINE DUPLA 04 PORTAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente a UBS SAMUEL PAULO THOMAS

## AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.847/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 2.896 de 24 de junho de 2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 25/05/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/06/2021 às 09hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 10/06/2021 às 09hrs01min.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirante.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirante.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

## DA RETIRADA:

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 24 de maio de 2021.

Wildson Candido Araujo  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5478/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)  
E-mail: [pregoeiro@mirante.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirante.ro.gov.br)

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (RLMI)**  
**A VALLE VERDE LOTEAMENTO SPE EIRELI-ME**, localizada na A. Rural, S/N., Km 4, Bairro Area Rural, em Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 24.406.507/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Renovação de Licença Municipal de Instalação, para a atividade de construção de Loteamento de imóveis próprios, do empreendimento denominado, Loteamento Valle Verde, localizado no Lote 134-A da Seção B da Gleba Pyreinos, Ji-Paraná – RO.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO  
02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- Processo Nº : 206/2021
- Licitação Nº : 10/2021
- Modalidade : Pregão
- Data Adjudicação : 21/05/2021
- Objeto da Licitação : Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Administração e Fazenda, Educação, Obras e Agrícola.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: R COMMACHIO PUBLICIDADES ME  
CNPJ/CPF: 18.394.492/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNETA DA GESTANTE: 11 PAGINAS FORMATO 8 FRENTE E VERSO COLORIDAS EM PAPEL COCHE + 02 PAGINAS FORMATO 04 FRENTE E VERSO COLORIDA PAPEL SULFITE 250GM. INTERCALADOS, ENCADERNADO E GRAMPEADO.	1500	RS 3,99	RS 5.985,00
2	FALXA COM IMPRESSÃO EM LONA ACABAMENTO EM MADEIRA 400 X 75 CM	30	RS 70,90	RS 2.127,00
3	CARTAZ DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA (46 CM X64 CM PAPEL COUCHE 115 GR IMPRESSÃO 4x1)	110	RS 3,89	RS 427,90
4	ETIQUETAS PATRIMONIAIS EM POLIESTER AUTOMOTIVO PRATA ESCOVADO - TAMANHO 45X15MM- ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE-IMPRESSÃO COLORIDA - CANTOS ARREDONDADOS - NUMERADAS COM CÓDIGO DE BARRAS - COM RESINA FLEXÍVEL PU	5000	RS 0,89	RS 4.450,00
5	CAPA PARA IPTU, FRENTE E VERSO, PERSONALIZADO, MEDINDO 10X21 CM, CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHE 150GR, COM RECORTE RETANGULAR A FRENTE MEDINDO 8X2CM	2550	RS 0,30	RS 765,00
6	CARNÊ COMPLETO CAPA E MIOLO PARA IPTU: FRENTE E VERSO, PERSONALIZADO, MEDINDO 10X21 CM, CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHE 150GR, COM RECORTE RETANGULAR A FRENTE MEDINDO 8X2CM, MIOLO PAPEL SULFITE 75GR (4 FOLHAS).	3550	RS 0,70	RS 2.485,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.239,90

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVOEXTRATO DO CONTRATO Nº 83/PMBNO/2021  
PROCESSO Nº 118/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - EPP

## DO OBJETO

O objeto do presente contrato é:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prancha de Madeira 350m de comprimento x 5 cm de espessura e 25 cm de largura sendo das seguintes qualidades de madeira: Pequi, Garapeira, garrote, Canela, Maçaranduba, Angelim, Favelo Ferro, Parau	M3	16	RS 1.325,00	RS 21.200,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 118/2021.

## DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), conforme consta no prego nº 04/2021.

## DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, a vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente at R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 9º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha Cidade
Projeto/Atividade	2057	Mantimento das vias vicinais - Rurais
Natureza da Despesa	3.3.9.30.90.00.	Material de Consumo
Desdobramento	99.00	Outros materiais de consumo
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 810/2021.

## DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

## DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 83/2021 anexado ao processo administrativo nº 118/2021.

## DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 24.05.2021.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO  
Telefone: fax: (69) 3418-2239  
[www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

## INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 09/2021

PROCESSO Nº 4-117/SEM/2021

FORNECEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-CNPJ: 15.883.796/0001-45

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**OBJETO:** Empenho estimativo para custear despesas de taxas dos veículos novos e veículos já pertencentes ao patrimônio deste município, com serviço de Taxas de Licenciamento anual e outros dos veículos que atende a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS e seus respectivos setores.

A Solicitação esta fundamentada no Inc. I do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, in verbis:

**Art. 25 - E** inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda pelas entidades equivalentes;

Vale do Paraíso RO, 20 de Maio de 2021

## Publique-se.

LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES

Secretária Municipal de Trabalho e Assist. Social

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA

Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO nº 9 de 21/05/2021, assinada na forma do Decreto nº 6.450/2020 (Id: 67232 e CRC: 98573750).

24/05/2021

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valeparaiso.ro.gov.br](http://www.valeparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55

**QUALIFICADA** Documento assinado eletronicamente (CD) por POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 21/05/2021 às 11:59, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por LUCIANA TINTORI CLARINDO MARQUES, Secretária Municipal de Trabalho e Assist. Social, em 21/05/2021 às 12:17, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valeparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valeparaiso.ro.gov.br), informando o Id 67232 e o código verificador 98573750.

Referência: Processo nº 4-117/2021.

DocId: Id: 67232 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO  
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992  
Comissão Permanente de Licitação – CPLAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2021  
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 6908 de 22 de fevereiro de 2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

PROCESSO Nº: 2-237/SEMSAU/2021.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

**OBJETO:** Contratação de Serviço Externo de Diagnóstico por Imagem (Tomografia Computadorizada do Tórax), para pacientes do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), do Hospital Municipal de Vale do Paraíso/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR MÁXIMO A SER LICITADO:** R\$ 29.133,00 (Vinte e nove mil e trezentos e três reais);

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Cronograma para inserção das propostas e realização da sessão de disputa\*

Cadastro de propostas iniciais:	Das 09h: 00min do dia 24/05/2021
Fim do cadastro de propostas:	As 08h59min, do dia 09/06/2021
Abertura de propostas iniciais:	Dia 09/06/2021, com início às 09h00min
Início da sessão pública:	Dia 09/06/2021, com início às 09h00min

\*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**Informações Complementares:** O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valeparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso-RO, 24 de Maio de 2021

Valéria Neiva Batista  
Pregoeira  
Decreto nº 6908 de 22.02.2021



MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão 10/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 206/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Administração e Fazenda, Educação, Obras e Agricultura, em favor da empresa R COMMACHIO PUBLICIDADES ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 16.239,90 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 21 de maio de 2021

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo aditivo ao contrato:

Contrato Nº 01/2020

Processo Nº 043/2020

Contratante: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste- RO

Contratada: ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Internet Fibra Óptica

**Valor:** R\$ 7.188,00 (Sete mil Cento e Oitenta e Oito Reais)

R\$599,00 ( quinhentos e noventa e nove reais) mensais

**Prazo:** 02 (dois) meses

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002

Elemento de Despesa: 33.90.39

**Recurso:** Próprio

Empenho nº: 97/2021

**Data:** 19/05/2021

**Assinam:**

Aldemiro Leandro Pereira Toste-Presidente da Câmara Municipal.

Alexandre Silvério- Representante da Empresa

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**DECRETO**

# Funcionamento do comércio em Ouro Preto do Oeste é ampliado

Foto- Assessoria/Divulgação



**(Da Redação)**  
**(Da Redação)** A diminuição dos casos de Covid-19 levou a Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste a ampliar o horário de funcionamento de empresas que atuam nos setores de serviço e comércio. O decreto com as novas regras foi publicado na sexta-feira (21).

De acordo com o Decreto Municipal nº 14.510, o horário de funcionamento, principalmente de bares e restaurantes, foi ampliado para a 0 hora (meia-noite) de segunda-feira a quinta-feira. E até as 2 horas de sexta-feira a domingo.

Com as novas regras, também fica permitida a venda e consumo de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos desde que respeitadas às medidas sanitárias

A redução dos casos de Covid, levou o prefeito Alex Testoni a flexibilizar regras para estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços

e de distanciamento social, que determinam a ocupação de até 30% da área de circulação interna.

De acordo com o prefeito Alex Testoni (DEM), a medida prioriza o equilíbrio entre saúde e economia do município, e foi tomada após a equipe da Secretaria Municipal de Saúde (Semsau) constatar a diminuição dos casos e mortes por Covid-19.

De acordo com a Semsau, a média diária de atendimentos a pacientes suspeitos da doença passou de 70 para 25 casos, após a atuação integrada de órgãos municipais de saúde, vigilância sanitária e epidemiologia no enfrentamento à Covid-19.

A prefeitura informou que, há 60 dias, existia uma média de 30 pessoas hospitalizadas por Covid-19, que caiu para oito

nos últimos 15 dias e, atualmente, não há registro de pacientes internados na Ala Covid do hospital municipal.

Alex Testoni destacou que com o novo decreto e a redução de casos, centenas de cidadãos de Ouro Preto do Oeste passarão a ter mais oportunidades para trabalhar e gerar renda para as famílias.

Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 061/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 061/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1110/SEMAS/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO, ESTANTE E WEBCAM)**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 6.014,00 (Seis mil e quatorze reais)**. **Data de abertura: 10/6/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de maio de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2021**

**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL**  
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 14.281, de 22 de fevereiro de 2021, torna público que será realizada no **dia 17/6/2021, às 8h (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a sessão do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2021**, tendo como objeto a contratação de Leiloeiro Oficial, visando à realização de leilão Público de bens patrimoniais móveis inservíveis pertencentes à Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, sem custos para a contratante, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1370/SEMAD/2021. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e **download** no site [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br). **Informações Complementares,** dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, *preferencialmente*, por meio do endereço eletrônico [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com), ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 99976-8456, 3461-5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de maio de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Presidente/CPL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

Processo Administrativo: GI-204/2021

Contrato: **009/PJM/2021**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**  
Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato nº 009/PJM/2021, celebrado entre a **O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e a empresa **JEAN TALES DA COSTA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.252.866/0001-46. Contrato este que tem por objeto a prestação de serviços de roçagem e rastelagem, conforme Termo de Referência do processo supracitado.No Contrato nº 009/PJM/2021, que se encontra na página 90 do referido processo administrativo, **ONDE SE LÊ:** **“CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO** O pagamento será efetuado mensalmente, em um prazo não superior ao estabelecido no Termo de Referência, **após o recebimento da nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços prestados** emitida pelo contratado, que será encaminhada para o setor responsável pela certificação da mesma.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO** O pagamento será efetuado conforme forem executados os serviços, em um prazo não superior ao estabelecido no Termo de Referência, **após o recebimento da nota fiscal acompanhada de relatório dos serviços prestados** emitida pelo contratado, que será encaminhada para o setor responsável pela certificação da mesma.” **PARÁGRAFO ÚNICO –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Teixeirópolis/RO, 24 de maio de 2021.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal

**JEAN TALES DA COSTA SILVA**  
Contratada

**ALMIRO SOARES**  
Procurador Jurídico – OAB/RO 412-A